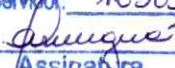




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 298, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PmCB</u>
Em <u>07/08/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. “**MARA ELIZABETH PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA SCHETTINO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 6271/2023, promovido pela requerente em 11/07/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 20/07/2023, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **60 (sessenta)** dias, a servidora “**MARA ELIZABETH PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA SCHETTINO**”, ocupante do cargo de Professor II, Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 9801, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/08/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de junho de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022